



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 144/2025

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSEP.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei nº 2.329/2025;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP, fica composto pelos seguintes membros:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

Frederico Augusto Vilela, Diretor Municipal de Segurança Pública

II - Representante do Poder Legislativo Municipal:

Paulo Roberto Cassiolato Filho, vereador

III - Representante da Polícia Militar:

Tenente Lucas Aguiar

IV - Representante da Polícia Civil:

Dr. Marcelo Mello Garcia de Lima, Delegado de Polícia Civil

V - Representante da Guarda Civil Municipal:

José Nilton Mota, Comandante

VI - Representante do Ministério Público:

Dr. Bruno Carlo Bertini Fera, Promotor de Justiça

VII - Representante do Conselho de Segurança de Serrana (CONSEG):

Luciano Aurélio Pezzutto, Presidente do CONSEG

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho acima aludido, serão gratuitos e considerados de alta relevância ao Município.

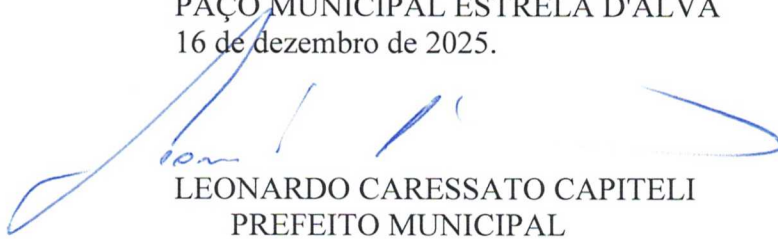


Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
16 de dezembro de 2025.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.



MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças